

2. *Diário do Congresso Nacional* — Seção I — Câmara dos Deputados;
3. *Diário do Congresso Nacional* — Seção II — Senado Federal;
4. *Diário da Justiça*, federal;
5. *Diário Oficial do Estado da Guanabara*, Seção I — Atos do Poder Executivo;
6. *Diário da Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara*;
7. *Diário Oficial do Estado da Guanabara* — Parte III — Poder Judiciário;
8. *Diário Oficial*, Seção III — Revista da Propriedade Industrial;
9. *Diário Oficial*, Seção IV — Órgão dos Conselhos Federais.

Os quatro primeiros órgãos acima enumerados já são compostos e impressos nas instalações da Imprensa existentes em Brasília. Os demais, nas instalações desta cidade. Além daquelas instalações dispõe, aqui, pois, o Departamento, de pessoal e instalações necessárias à sua finalidade presente. Este o fato incontestável.

Por tudo isso, não tenho a menor dúvida em sugerir a Vossa Excelência, queira mandar examinar a conveniência de adotarem-se medidas concernentes à transferência daqueles serviços para a órbita estadual.

Convém atentar para a possibilidade de suspensão, dum hora para outra — por simples conveniência de economia interna da União — dos serviços prestados por aquêlê Departamento, ao Estado. Disso poderia resultar, sem dúvida, colapso para a vida do Estado; e, no caso de suspensão da publicação do *Diário de Justiça*, especialmente, lesões imprevisíveis para o Estado e a coletividade.

São essas as razões únicas que me movem a encaminhar a Vossa Excelência êste expediente, como ora o faço.

Atenciosas saudações.

JÓLIO DE SALLES
6.º Procurador

RECEPÇÃO AOS NOVOS PROCURADORES

Discurso pronunciado pelo Procurador LINO NEIVA DE SÁ PEREIRA, na solenidade de recepção dos Procuradores aprovados no Concurso de 1962/3.

Na qualidade de mais antigo Procurador, fui designado para dar as boas-vindas aos mais novos, aos que hoje aqui ingressam. E o faço com imenso e indifereçável prazer.

Essa minha qualidade, êsse meu título, é para mim uma honra que já me está pesando e, por isso, confesso, será com tristeza e saudade que irei, em breve, transferi-lo a outro companheiro, tal como na Grécia os atletas iam passando de mão em mão o facho olímpico.

Esta minha condição e esta escolha impõem-me, em relação a vós, que hoje transpões os umbrais desta Casa, uma séria obrigação, como se fôra um padrinho, a de vos alertar e de vos transmitir, ainda que sem forma condigna, certos conselhos que a minha longa experiência, na profissão e no cargo, me credenciam e me autorizam a vos dar.

As minhas primeiras palavras, porém, não podem deixar de ser as de um caloroso aplauso ao Governo dêste Estado que, pela primeira vez na história dêste país, abriu e realizou concurso para o cargo de Procurador.

Aplauso êsse que teria de ser, também, previamente concedido àqueles Constituintes que estabeleceram êsse preceito na nossa Carta.

A verdade, entretanto, é que muita vez tem êle constado de lei, sem que esta jamais fôsse cumprida ou, então, sempre contornada.

Parabéns, muitos parabéns, pois, ao Legislativo, ao Executivo e à Comissão Organizadora do Concurso, que foi cega a tudo que não fôsse a expressão exata do valor dos candidatos e surda a todos os pedidos e aos cantos de tôdas as sereias...

Por isso e graças àqueles, estais vós aqui.

Essa condição de serdes Procurador, por concurso, deve vos envaidecer, mas não a ponto de vos esquecerdes de que os que aqui estão não têm culpa de não o terem prestado e, se o tivessem feito, estou certo, não seria com menor brilho e dignidade.

Êsse é, assim, o primeiro conselho que me permito vos dar. Lembrai-vos de que aqui somos todos iguais. Aqui, não há superiores nem inferiores, tarefas maiores nem tarefas menores; aqui, tudo gira em tórno da defesa do Estado pela melhor forma e onde fôr necessário.

Até mesmo o Procurador Geral, e ninguém melhor do que o atual, o eminente Dr. Eugenio de Vasconcellos Sigaud, tem sido mais um guia do que um chefe, um orientador dos serviços, elemento de ligação direta entre o Governador e seus representantes em Juízo. Mas, acima de tudo, um colega, que sente as mesmas angústias e os mesmos problemas. Reina entre nós e o Procurador Geral um clima de estima e compreensão totais e absolutas.

Procurador Chefe é também uma expressão inadequada e, quiçá, um erro da lei. *Coordenadores das Procuradorias* seria uma designação mais correta e verdadeira.

Assim, também, Procuradores de 1.^a, de 2.^a e de 3.^a categorias não significam escala hierárquica, mas tão somente símbolo de remuneração, em função do tempo.

Estais, pois, em vossa Casa, com os vossos companheiros, que serão amanhã os vossos melhores amigos.

Em seguida, peço que comeceis a sentir, desde logo, amor por esta Casa e por estes serviços, isto sem falar no amor maior — por vossa profissão.

Sêde sempre e em quaisquer circunstâncias o *advogado*. Mas o advogado que coloca o seu grau acima de tudo; o que sabe convencer pela razão e pelo conhecimento, o advogado que quer ver as questões ventiladas às escâncaras e à luz do dia, nos autos, e não admite cochichos à luz mortícia dos conchavos e das barganhas. O advogado que respeita a Justiça e, respeitando-a, se engrandece.

Respeitai e reverenciái os Juizes, ainda que algum não se respeite ou não seja digno de respeito.

Sêde puros e limpos nas vossas ações. Puros e limpos, entretanto, também de coração, não só de mãos, pois é o coração, e não a mão, que Deus considera.

Grande coisa é não se praticar o mal, não pelo temor do castigo, mas pelo amor ao Bem.

Dizia SANTO AGOSTINHO:

“Chega-se o lobo ao rebanho, ansioso por assaltá-lo, matá-lo e devorá-lo; vigiam os pastôres, ladram os cães e o lobo, não podendo, retira-se sem levar a presa nem matá-la.

No entanto, é lobo quando veio e lobo quando vai. Lobo faminto veio e lobo acovardado regressa, mas tão lobo de uma maneira como de outra”.

Sêde sempre pastôres.

Quero com isso vos incitar a serdes atentos e vigilantes no desempenho perfeito e exato de vossos trabalhos, pois que os lobos estão sempre rondando.

Colocai acima de tudo o amor à vossa profissão, exercendo-a com carinho e honradez.

A grande pensadora e poetisa da América Latina — Gabriela Mistral — num discurso a jovens, como vós, teve estas palavras que são cada vez mais reais e oportunas:

“... conheci os aspectos de quase tôdas as crises, em vários países, dando-me conta, afinal, que o ponto nevrálgico dos males mais diversos eram os ofícios e as profissões exercidas descuidadamente. Político medíocre, educador medíocre, sacerdote medíocre, artesão medíocre, estas são, em síntese, nossas verdadeiras calamidades”.

A honra profissional não se desliga do conceito da honra pessoal, nem admite gradações.

São, ainda, da mesma oração de Gabriela Mistral as observações das causas que estão levando a América Latina à desagregação, e entre elas avulta a falta de honra profissional:

“O advogado defensor de causas duvidosas pensa que sua hombridade pessoal sofre pouco ou nada em suas defesas desonestas; o médico amoral dorme, come e vive tranqüilamente sobre a sua desgraça profissional”.

Tende, pois, orgulho de vossa honra profissional e resguardai-a tanto como a vossa honra individual.

Caminhai sempre para a frente, pouco vos importando os tropeços naturais do caminho ou aquêles que propositadamente forem colocados na vossa rota.

O principal é chegar, não desanimar nem desesperar.

O insucesso de hoje pode ser o motivo da vitória de amanhã.

Ao genial escritor uruguaio José Henrique Rodó ocorreu tirar magnífica lição de otimismo, vendo brincar uma criança, que se divertia em tirar de uma taça de cristal sons maravilhosos.

Cansada e impulsionada pelo acesso de volubilidade, tão comum também entre nós homens, resolveu variar de brinquedo. Transformou a taça numa jarra, enchendo-a de areia.

Cansou-se, de novo, e quis recomeçar o jôgo primitivo, mas a taça, cheia de areia, já não reproduzia aquêles sons cristalinos.

Emudecera a sua lira. Ia derramar uma lágrima, mas deixou-a em suspenso.

Olhou em tórno de si mesma, indecisa, e avistou uma flor no tópo de uma roseira. Esforçou-se, lutou para colhê-la, e conseguiu.

Espetou-a na areia da taça e

“levantó, cuan alto pudo, la flor entronisada, y la paseó, como en triunfo, por entre la muchedumbre de las flores”.

Aprendeí com essa criança a transformar as vossas derrotas em motivos de vitórias maiores.

Dai tudo o que tiverdes para dar de vossa alma, de vosso espírito, de vossa inteligência, de vossa cultura, do vosso coração e da vossa bondade.

Mas dai, com a abundância das grandes árvores, frutos, todos os frutos, pouco vos importando quais e quantos servirão de sementes.

Que não vos tenhais nunca de vos arrepender pelo que de bom não fizestes e podíeis ter feito.

Que o vosso ocaso não se pareça com o de Peer Gynt, que percorreu o mundo com a mente cheia de sonhos e ambições, porém falho de vontade para dedicar a nenhum deles tôdas as veras de sua alma e conquistar, assim, à força, a personalidade que não perece.

Depois de esbanjar tôdas as suas energias e sua mocidade, sem se fixar em nada, volta Peer Gynt à sua terra natal, transformada. a sua cabeleira loura em fios de prata da velhice.

No caminho, na longa ascensão da montanha, as árvores, as flôres, as fôlhas, o orvalho e a chuva imprecavam contra êle e, chegando ao término da jornada,

“O Supremo Ferreiro o deteve para perguntar-lhe onde estão os frutos de sua alma, porque aquelas que não deixam frutos devem ser refundidas na imensa fornalha; sôbre a sua vida passada deve assentar-se o esquecimento que é a *Eternidade do Nada*”.

Eu, portanto, vos conclamo a começar a produzir desde já os frutos de vossas almas.

Deixai cantar os vossos corações, deixai abertas as válvulas de vossas inteligências, deixai mesmo correr as vossas lágrimas e armarem-se os vossos lábios de risos francos.

Termino reduzindo tudo isso a têrmo, num arremêdo de Kipling, dizendo-vos:

- Se tendes fé em Deus, na vossa profissão e em vós mesmos;
- Se podeis ver passar, sem deixar marcas ou vestígios, as avalanches dos favores, das preterições e das injustiças;
- Se podeis servir aos fracos e aos fortes com o mesmo entusiasmo;
- Se a pecúnia vos fôr indiferente, quando estiverem em jôgo os interêsses que vos foram confiados;
- Se não ides deixar para amanhã aquilo que podeis ou deveis fazer hoje;
- Se fordes indulgentes, sem serdes coniventes;
- Se fizerdes sempre prevalecer a verdade, quando a malícia quizer confundi-la;
- Se, enfim, puderdes vos olhar, fixos e tranqüilos, nos olhos de vossos filhos, então, sim, sereis um *Procurador*.

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

	Págs.	Págs.
A		
A. B. COTRIM NETO — Processo do empreendimento estatal nos Estados Unidos (Doutrina)...	28	
A. G. VALIM TEIXEIRA — Prescrição contra a Fazenda Pública (Parecer)	102	
AÇÃO DIRETA DE DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE — As partes na — <i>José Carlos Barbosa Moreira</i> (Doutrina)	67	
AÇÃO POPULAR — Rito de mandado de segurança. Legitimação para agir — <i>José Gomes Bezerra Câmara</i> (Sentença)..	130	
AÇÃO RESCISÓRIA — Extensão dos efeitos da decisão. Terceiros que não foram partes na primeira ação — <i>Petronio de Castro Souza</i> (Parecer)	227	
ACUMULAÇÃO — De cargos. Irregular. Militar investido em cargo civil. Aposentadoria. Contagem do tempo de serviço — <i>Raul Soares de Sá</i> (Parecer)	237	
— De cargos. Servidor aposentado. Cargo em comissão. Correlação de matérias — <i>José Fernando de Carvalho Seabra</i> (Parecer)	232	
ADMINISTRAÇÃO — Direta e indireta — <i>Caio Tácito</i> (Doutrina)	1	
AFRÂNIO DE CARVALHO — Transformação de verbas orçamentárias em capital de sociedade de economia mista (Parecer)	545	
ALARICO VELLASCO — Pecúlio <i>post-mortem</i> . Declaração do beneficiado. Desnecessidade de testamento (Parecer)	300	
		ALDO SANTANA DE MOURA — Licença de construção. Obra não iniciada. Incidência das normas supervenientes (Parecer)
		177
		ALVARÁ DE LICENÇA — Para localização. Cassação — <i>Ivens Bastos de Araujo</i> (Parecer)...
		146
		AMILCAR PARANHOS DA SILVA VELLOSO — Postes. Remoção e rebaixamento por interesse público. Obrigação das concessionárias (Parecer)
		449
		ANTONIO FRANKLIN BUENO DO PRADO — Registro de fornecedor. Cancelamento. Declaração de inidoneidade (Parecer)
		462
		— Licença de construção. Ilegalidade. Cassação pela própria Administração (Parecer)
		166
		APOSENTADORIA — Contagem de tempo de serviço. Exercício simultâneo de dois cargos. Acumulação irregular. Cassação — <i>Raul Soares de Sá</i> (Parecer)
		237
		— Contagem do tempo de serviço. Prazo de prestação de serviços à Justiça — <i>Eugênio de Vasconcellos Sigaud</i> (Visto a parecer)
		243
		— Contagem do tempo de serviço. Prazo de prestação de serviços à Justiça — <i>Petronio de Castro Souza</i> (Parecer)
		241
		— Despachantes. Art. 50, m, da Constituição Estadual — <i>Genolino Amado</i> (Parecer)
		272
		— Pessoal transferido da União para o Estado. Processamento. Registro — <i>Vitor Nunes Leal</i> (Parecer)
		526